



DECRETO Nº 7.636, DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE BAIXO GUANDU/ES NOS DIAS 23 E 31
DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 194, § 1º da Lei Orgânica Municipal de nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990:


DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado o ponto facultativo nos dias, 23 e 31 de maio de 2024 em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu–ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 20 de maio de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 20 de maio de 2024.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração